



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

E.E. PROF ESSORA JULIETA GUEDES DE MENDONÇA

Rua Princesa Isabel, 440 – Vila Barros, Dracena - SP. CEP 17900-000

Fone (18) 3821-1777 – Fone/Fax (18) 3821- 5703

e-mail: e031252a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR EM
UNIDADE PRISIONAL VINCULADA A EE PROFESSORA JULIETA GUEDES DE
MENDONÇA**

O Diretor da EE. Professora Julieta Guedes de Mendonça, município de Dracena/SP, em conformidade, com os dispositivos da Resolução SE-72, de 13/10/2020, bem como nos termos da Portaria CGRH-18, de 9/11/2021, alterada pela Portaria CGRH-19, de 12/11/2021 e complementada pela Portaria CGRH-20, de 30/11/2021, alterada pela Portaria CGRH-22, de 03/12/2021, combinado com o contido na Resolução Conjunta SE-SAP 02, de 30/12/2016, torna público edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento e seleção de docentes interessados em atuar na unidade prisional Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena vinculada à E.E. professora Julieta Guedes de Mendonça, município de Dracena, **neste ano de 2022**, como segue abaixo:

I – ÁREA / COMPONENTES CURRICULARES:

1. PEB I - Campo: Classe – "Cadastro Reserva";
2. Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias. Disciplina: Educação Física – 01 vaga (06 aulas);
3. Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Língua Portuguesa, Inglês e Arte) – “Cadastro Reserva”;
4. Matemática, Ciências da Natureza e suas tecnologias (Ciências, Biologia, Física e Química) – "Cadastro Reserva"
5. Ciências Humanas e suas tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia) – "Cadastro Reserva"

II - DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

1. **Período: 19, 20 e 21 de janeiro de 2022.**
2. **No ato do credenciamento o candidato deverá:**
 - 2.1- Apresentar habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas /2022 do portal SED: sed.educacao.sp.gov.br o documento exigido.
 - 2.2 Apresentar curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (e-mail);
 - 2.3 Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe/Aulas 2022 e o Curriculum vitae no e-mail e031252a@educacao.sp.gov.br (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: Credenciamento UP.

III – PÚBLICO ALVO:

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano de 2021. O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2022 e destina-se a todos os docentes credenciados na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em 2022.

Poderão se inscrever de acordo com a Portaria CGRH-18, de 9/11/2021 os:

I – Docentes contratados (Categoria “O”), com contrato ativo celebrado em 2018, 2019, 2020 e 2021 nos termos da LC 1093, de 16-06-2009, e suas alterações, desde que não possuam contrato “V” 2017 suspenso precedente ao contrato “O”;

II - Docentes candidatos à contratação sem vínculo na Secretaria de Estado da Educação que se inscreveram em 2021 no Processo Seletivo realizado para atuação em 2022.

Parágrafo único - Os interessados, que não se enquadrem nos incisos I e II deste artigo e pretendam atuar como docente no ano letivo de 2022, deverão aguardar da publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O, de Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado no ano de 2022.

IV - DO PERFIL DOCENTE:

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional vinculada à EE. Professora Julieta Guedes de Mendonça, município de Dracena/SP, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

V - DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

- 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
- 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
- 1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.

1.4 – A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista.

1.5 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV- Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item V- Da Proposta de

Trabalho.

VI - DA ENTREVISTA:

1. Os candidatos serão submetidos à entrevista escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na EE. Professora Julieta Guedes de Mendonça, município de Dracena/SP.
2. São critérios para avaliação da entrevista:
 - 2.1 - Clareza na exposição;
 - 2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;
 - 2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
 - 2.4 - Postura ética;
3. **A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente**, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.

VII - DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

1. **A entrevista será realizada no 25/01/2022 na EE. Professora Julieta Guedes de Mendonça, situada à Rua Princesa Isabel, nº440, Vila Barros, Dracena-SP.** Tendo em vista o atual contexto da COVID_19, a entrevista será marcada pelo Diretor de Escola por meio de contato telefônico. O Candidato deverá estar atento às ligações e em caso de dúvidas, entrar em contato com a escola no dia 15/01/2021.
2. A publicação-Classificação final da lista dos credenciados: 17/01/2022 após as 10h. Será afixada no mural da EE Professora Julieta Guedes de Mendonça.

3. **Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;**

VIII - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2022, bem como o contido na Resolução SE-72, de 13/10/2020, e na Portaria CGRH-18, de 9/11/2021.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
3. Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2022 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;
4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
5. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;
6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Dracena, 18 de janeiro de 2022.

Assinado no original.

Milene Ferracini Ramos
RG.33.596.347-X
Diretor de Escola